



# AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

7/2014

AI7V.7

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ENDEREÇO: AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010

CNPJ: 03.537.650/0001-69

## 2. AUTUADO

NOME: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ: 01.616.929/0001-02

ENDEREÇO: AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO

QUALIFICAÇÃO: PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## 3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 26 E 28 DE JUNHO DE 2013 VERIFICOU-SE QUE A SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE CERCA DANIFICADA (PALMARES IV E X), CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO 084/2007 DE 23/05/2007 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF-114/2013-GESB.

## 4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

ARTIGO 7º, INCISO XVII DA RESOLUÇÃO 231/2005-CG, PREVISTO ARTIGO 21 DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/99, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, C/C ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL Nº 14.939/2004, DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

NATUREZA DA PENALIDADE:

ALTA

## 5. PENALIDADE:

TIPO: MULTA VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

R\$ 22.531,88

## 6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 10 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO NOTIFICADO.

## 7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO CPF: 796.048.111-34

ASSINATURA: GOIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2014

## 8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM: / /

ASSINATURA: